

## **INSERÇÃO DE RESIDENTE FORA DO PRAZO NO SISCNRM**

Para analisarmos solicitações de cadastro de residentes no SisCNRM fora do prazo devido, será necessário o encaminhamento de documentação comprobatória conforme listado abaixo:

- Edital do Processo Seletivo;
- Resultado de classificação no processo seletivo, onde conste a relação dos nomes dos residentes a serem inseridos;
- Ficha de matrícula dos residentes confirmando o vínculo aos seus respectivos programas na instituição ofertante;
- Ofício da COREME assinado pelo(a) coordenador(a) dando a justificativa da não inserção no prazo devido e formalizando o pedido da inserção fora do prazo, indique também, abaixo do texto do ofício em uma tabela, o nome completo do residente, o CPF, programa, data de início e término e a fonte pagadora da bolsa.
- Informe sobre o responsável pelo pagamento de bolsa do residente.
- Folhas de frequência do residente
- Avaliações da residente.

A documentação será avaliada pela plenária da CNRM e caso seja aprovada, o residente será inserido no sistema.

Os documentos devem ser encaminhados para [cnrm.documentos@mec.gov.br](mailto:cnrm.documentos@mec.gov.br)

